



TERMO ADITIVO Nº 02

ADITAMENTO AO CONTRATO PGE Nº 043/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A EMPRESA UNION INFORMÁTICA LTDA. EPP, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA UNION INFORMÁTICA LTDA. EPP**, CNPJ nº 02.464.565/0001-55, Inscrição Municipal nº 145.400/001-72, situada na Avenida Professor Magalhães Neto, 1450, Ed. Millenium Empresarial, Salas 1207/1208. Pituba, CEP 41810-011, Salvador, Bahia, adjudicatária do Pregão Eletrônico nº. 010/2018 (FUNDO), neste ato representada pelo neste ato representada pelo **SR. ANTONIO IVO LONGUINHOS DE OLIVEIRA**, portador do documento de identidade nº 115981152, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 238.555.925-00, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2018.0001205-76, resolvem aditar o **contrato PGE043/2018**, celebrado em 27/08/2018, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 05 (cinco) meses, com início em 27/04/2021 e término em 26/09/2021, com fundamento no art. 141, III, da Lei estadual nº 9.433/05.

Parágrafo único: Consta na qualidade de anexo I, planilha orçamentária com os serviços/itens relativos ao escopo contratual, consignando os que já foram executados e adimplidos e os que serão albergados pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA– ACRÉSCIMO DE VALOR

A partir da assinatura do presente, fica alterado o valor global do contrato, passando de R\$ 501.466,00 (quinhentos e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais) para R\$ 613.421,20 (seiscentos e treze mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos), implicando em um acréscimo de aproximadamente 22,325% (vinte e dois vírgula trezentos e vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA– PREÇO

A CONTRATADA, renuncia ao reajustamento relativo ao período de 21/06/2019 a 20/06/2020, bem como mantém os valores inicialmente contratados.

CLÁUSULA QUARTA– DA CONFIDENCIALIDADE

Fica ratificado as condições estabelecidas no termo de confidencialidade e sigilo durante todo o período da vigência do referido ajuste.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
6.601	03	122	3315	5121
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
7800	33.90.35	154/354	Normal	

Ficam ratificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

ANEXO I

ACOMPANHAMENTO GERAL DO CONTRATO 043/2018

PREVISÕES DE EXECUÇÕES				
SERVIÇOS	PREVISÃO DE SERVIÇOS NO CONTRATO	SERVIÇOS CONSUMIDOS NO PERÍODO	SERVIÇOS A EDITAR	SERVIÇOS A CONSUMIR
S1 – Modelagem da situação atual dos processos	480	480	0	0
S2 – Análise de melhorias nos processos	3000	2899	0	101
S3 – Desenho da situação futura dos processos incorporando os resultados identificados durante a Análise de Processos	3200	3193	0	7
S4 - Apoio na gestão do projeto de melhoria de processos com monitoramento de desempenho de processos e gestão da mudança	1920	1920	1920	1920
TOTAL	8600	8492	1920	2028



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Jorge Rodrigues Brandao**, Coordenador de Gestão Estratégica, em 10/03/2021, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00028127985** e o código CRC **34A2D0E9**.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ivo Longuinhos de Oliveira**, Representante Legal da Empresa, em 15/03/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho**, Procurador Geral do Estado, em 18/03/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Do Nascimento Miguel**, Assistente de Procuradoria, em 18/03/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jucilene Meneses do Sacramento Bispo**, Assistente de Procuradoria, em 18/03/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00028176503** e o código CRC **37680698**.



Licitação supramencionada, tendo como objeto - Aquisição de adesivo óptico -COVID-19, SEI nº.019.5077.2021.000190722, nº.860289, uma vez que a proposta da única empresa participante foi desclassificada.

Salvador, 17 de março de 2021.

Josefa da Silva Lins Bacellar

Pregoeira

Arabela Leal e Silva de Mello

Diretora

Fábio Vilas-Boas Pinto

Secretário da Saúde

SESAB - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. GONÇALO MONIZ

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2021

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar FRACASSADA a licitação supramencionada, tendo como objeto - Aquisição de ponteiros para os equipamentos Janus - COVID-19, SEI nº. 019.5077.2021.0001340-67, nº.858960, uma vez que a proposta da única empresa participante foi desclassificada.

Salvador, 12 de março de 2021.

Maria Andreolina Santos Soares

Pregoeira

Arabela Leal e Silva de Mello

Diretora

Fábio Vilas-Boas Pinto

Secretário da Saúde

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/ 2021 ID. 859471

SEI 019.8999.2020.0128130-01

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTÁVIO MANGABEIRA

O Pregoeiro Oficial do Hospital Especializado Octávio Mangabeira, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 8.590/03, alterações posteriores e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, decide, pelo critério de julgamento de menor preço, declarar vencedora e adjudicar o do certame a empresa; 50247071000161 - MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA- Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 - Valor Global de: R\$ 512.883,00 (quinhentos e oitenta e ter mil reais) parcelado - Observação. Licitação adjudicada pelo critério de menor preço conforme especificações. Salvador, 18 de março de 2021. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira Oficial - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia no uso de atribuições, em conformidade com o Art. 112 XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 19 de março de 2021 Dr. Fabio Vilas-Boas.Secretário da Saúde do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 O Pregoeiro Oficial do Departamento da Polícia do Interior, em conformidade com a Lei Estadual Nº 9.433/05 e as disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do PE nº 15/2021, Objeto: Prestação de Serviços de Fornecedor de Alimentação para os Custodiados da Delegacia Territorial de Santo Antonio de Jesus. Empresa Adjudicatária: Edita Rameth Lopes Alimentos CNPJ:08.290.340/0001-06. Valor Global: R\$ 82.170,00 (oitenta e dois mil, cento e setenta reais). Critério de Julgamento: Menor preço global. Aidil Oliveira Pinto - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 15/2021. Salvador, 19 de Março de 2021. Heloisa Campos Brito - Delegada Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DA BAHIA- Departamento da Polícia do Interior, A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que, a presente licitação, cujo objeto é Prestação de Serviços de Fornecedor de Alimentação para os Custodiados da Delegacia de Poções, resultou DESERTA, conforme consta nos autos do Processo nº 012.6335.2020.0054458-04. Salvador-BA, 19 de Março de 2021. Heloisa Campos Brito - Delegada Geral.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM 19/03/2021

Processo SEI nº 009.0287.2020.0033694-65.

Interessado: **DISK PÃOZINHO DELÍCIA LTDA.**, CNPJ nº 01.469.078/0001-12.

Decisão: INDEFIRO o Pedido de Reabilitação, com base nos opinativos da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inseridos no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

JULGAMENTO DE RECURSOS DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 002/21 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL informa aos interessados, que os Recursos interpostos pelas licitantes: **EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA** e **CONSÓRCIO ESCOLAS IITF - MRM (MRM CONSTRUTORA LTDA / CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA)**, participantes do Processo Licitatório supracitado, em face dos Resultados dos Julgamentos das Fases de Proposta de Preços e Habilitação, foram julgados **IMPROCEDENTES** pela Comissão, e em nível hierárquico, o Diretor Presidente da CONDER, negou provimento aos mesmos, acatando a decisão da Comissão, mantendo como classificada e habilitada a **PANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, conforme informações contidas no processo e disponível no site da CONDER. Salvador, 19 de março de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 043/2018)

Processo nº 006.7550.2018.0001205-76

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **UNION INFORMÁTICA LTDA, EPP**

Objeto: Prorrogar o contrato por 05 (cinco) meses, com início em 27/04/2021 e término em 26/09/2021, bem como alterar o valor global do contrato para R\$ 613.421,20 (seiscentos e treze mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 5121, Elemento de Despesa - 33.90.35, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 012/2019)

Processo nº 006.7550.2019.0003893-71

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **INSTITUTO PUBLICX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA.**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 22/03/2021 e término em 21/03/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 5121, Elemento de Despesa - 33.90.35, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 003/2021 AO CONTRATO Nº PGE 062/2018

Processo nº 006.7550.2018.0003767-08 - Contratante: Estado da Bahia, através da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - Objeto: Concessão de reajuste de 3,3123% retroativo a 18/04/2020, referente à aplicação do índice INPC/IBGE, apurado no período compreendido entre 19/04/2019 a 18/04/2020, alterando o valor global estimado para R\$ 125.817,60 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos).